



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Nº 2001

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.763/2025 =**

de 29 de outubro de 2025.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **1º de novembro de 2025**, o **Sr. Mario Balbino de Araujo Filho**, do emprego efetivo de **Auxiliar de Manutenção**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de outubro de 2025.  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
 Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.764/2025 =**

de 29 de outubro de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Olinto Vinicius Damasceno**, como gestor do **Contrato nº 65/2025**, Concorrência Eletrônica nº: 06/2025, Processo Administrativo nº: 230/2025, **OBJETO: prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a REFORMA NA CRECHE RACHEL DE QUEIRÓZ, localizada na Avenida Antonio Fanton, nº 122, Jardim Industrial, no Município de Bariri**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de outubro de 2025.  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
 Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.765/2025 =**

de 29 de outubro de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de

Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Olinto Vinicius Damasceno**, como gestor do **Contrato nº 66/2025**, Concorrência Eletrônica nº: 04/2025, Processo Administrativo nº: 4383/2025, **OBJETO: prestação de serviços para Geoprocessamento e geração de ortofotomosaico georreferenciado do mapeamento aerofotogramétrico com extensão de 1 km a mais ao redor do perímetro urbano do município de Bariri/SP**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de outubro de 2025.  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
 Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.766/2025 =**

de 29 de outubro de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Olinto Vinicius Damasceno**, como gestor do **Contrato nº 68/2025**, Concorrência Eletrônica nº: 07/2025, Processo Administrativo nº: 4521/2025, **OBJETO: prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM 5,50 CM DE ESPESSURA, TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 4.252,00 m², na Alameda Mathias de Alice, Polo Industrial, Município de Bariri**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de outubro de 2025.  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
 Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.767/2025 =**

de 29 de outubro de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Jéssica Cristina de Moura Faitanini**, como gestora do **Contrato nº 69/2025**, Dispensa nº: 13/2025, Processo Administrativo nº: 4522/2025, **OBJETO: contratação de serviço de clínica psiquiátrica para tratamento de transtorno mental e dependência química a fim de dar cumprimento às Decisões Judiciais decorrente dos Processos Judiciais nº 0000370-50.2024.8.26.0062 e**

**29.0001.0058534.2024-90**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de outubro de 2025.  
AIRTON LUIS PEGORARO  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 11.768/2025 =**

de 29 de outubro de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Jéssica Cristina de Moura Faitanini**, como gestora do **Contrato nº 70/2025**, Dispensa nº: 14/2025, Processo Administrativo nº: 5448/2025, **OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para a realização de atendimento médico especializado, destinados aos pacientes do município de Bariri - SP, solicitado pela Diretoria Municipal de Saúde**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de outubro de 2025.  
AIRTON LUIS PEGORARO  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 11.769/2025 =**

De 29 de outubro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.469, de 02 de junho de 2025, Portaria nº 11.522, de 03 de julho de 2025, Portaria nº 11.559, de 28 de julho de 2025, Portaria nº 11.654, de 05 de setembro de 2025 e Portaria nº 11.712, de 02 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02 de novembro de 2025, o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 29 de outubro de 2025.  
AIRTON LUIS PEGORARO  
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	25.079.000,00	21.925.628,14	<b>TOTAL (25%)</b>	32.457.250,00	25.246.838,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	52.283.000,00	37.949.751,46			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	52.467.000,00	41.111.975,81			
<b>TOTAL</b>	<b>129.829.000,00</b>	<b>100.987.355,41</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.150.200,00	15.045.645,31			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>109.678.800,00</b>	<b>85.941.710,10</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>50.089.333,88</b>	<b>38,58</b>	<b>42.863.739,54</b>	<b>42,44</b>	<b>41.153.866,62</b>	<b>40,75</b>	<b>40.583.407,67</b>	<b>40,19</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	17.035.986,96	13,12	15.769.678,24	15,62	15.205.396,20	15,06	14.948.631,78	14,80
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.903.146,92	9,94	12.048.415,99	11,93	10.902.825,11	10,80	10.589.130,58	10,49
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.150.200,00	15,52	15.045.645,31	14,90	15.045.645,31	14,90	15.045.645,31	14,90

DESPESAS LÍQUIDAS								
<b>TOTAL</b>			<b>42.863.739,54</b>	<b>42,44</b>	<b>41.153.866,62</b>	<b>40,75</b>	<b>40.583.407,67</b>	<b>40,19</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			15.769.678,24	15,62	15.205.396,20	15,06	14.948.631,78	14,80
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			12.048.415,99	11,93	10.902.825,11	10,80	10.589.130,58	10,49
RETENÇÕES AO FUNDEB			15.045.645,31	14,90	15.045.645,31	14,90	15.045.645,31	14,90

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

**Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025**

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	25.653.000,00	21.640.583,23	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	20.150.200,00	15.045.645,31
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	92.000,00	59.549,68			
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>25.745.000,00</b>	<b>21.700.132,91</b>			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	25.745.000,00	21.700.132,91		21.640.583,23	15.045.645,31
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	18.021.500,00	15.190.093,04			
			<b>Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)</b>		<b>6.594.937,92</b>

### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>27.894.377,73</b>	<b>108,34</b>	<b>22.401.777,30</b>	<b>103,23</b>	<b>22.268.110,66</b>	<b>102,62</b>	<b>21.699.839,53</b>	<b>100,00</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	25.328.600,00	98,38	21.990.777,30	101,34	21.990.777,30	101,34	21.422.506,17	98,72
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.565.777,73	9,96	411.000,00	1,89	277.333,36	1,28	277.333,36	1,28

DEDUÇÕES	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</b>

DESPESAS LÍQUIDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>22.401.777,30 103,23 22.268.110,66 102,62 21.699.839,53 100,00</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	21.990.777,30 101,34 21.990.777,30 101,34 21.422.506,17 98,72
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
OUTRAS	411.000,00 1,89 277.333,36 1,28 277.333,36 1,28



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

**Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025**

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	15%		15%		15%	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	50%		50%		50%	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5da0-0a68-7ff5-0859-20



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2001, ano XX, veiculado em 30 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 30/10/2025 às 15:36:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5da0-0a68-7ff5-0859-20>